

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022

1 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas na sala de plenário
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 **PRESENTES** ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro
6 e Dr. Donato Farias Costa – Secretário. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**
7 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. COMUNICADO DA**
8 **PRESIDENTE:** Presidente informa que no dia 03/11/22 às 15h participou de uma reunião na
9 Secretaria de Saúde sobre o primeiro Workshop de Prevenção da Gravidez na Adolescência, o
10 qual irá acontecer no Município de Oiapoque entre os dias 07 a 11 de novembro de 2022. O
11 evento terá atividade sobre a temática e a capacitação em inserção do DIU por médicos e
12 enfermeiros. As inscrições serão realizadas através do link ofertado pela SESA. Foi solicitada
13 a participação do Coren neste evento para fortalecimento das estratégias de assistência a saúde
14 do adolescente bem como a prevenção da gravidez nesta faixa etária. Para o Coren participar
15 ficou acordado a participação do enfermeiro fiscal Edigar Gleibson Dias Rodrigues e o
16 Conselheiro Dr. Donato Farias da Costa que já estará no evento atividade de
17 representatividade da RUE e fará a representação na mesa de abertura pelo Coren Amapá.
18 Como o evento ocorrerá no dia 07, foi solicitado da presidência a portaria de designação do
19 conselheiro Dr. Donato representando o Coren na mesa de abertura do evento, bem como a
20 designação do enfermeiro fiscal para participação integral no evento. Nesta mesma reunião
21 também foi oportuno a discussão e apresentado o protocolo de atenção à saúde sexual e saúde
22 reprodutiva de adolescente para avaliação e parecer do Coren-AP. **3. COMUNICADO DOS**
23 **CONSELHEIROS:** Sem comunicados **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD**
24 **ANTERIOR.** A presidente faz a leitura, sem discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM 5.**
25 **DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA O**
26 **DISPOSTO NP § DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA**
27 **DISPOR SOBRE AS REGRAS DE ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E**

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

28 **DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE**
29 **CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS,**
30 **NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA,**
31 **AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL:** A Presidente faz a leitura do documento que versa
32 sobre as regras para autarquia para atuação do agente para contratação da equipe de apoio, o
33 funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos. **Em**
34 **discussão:** Após a leitura do documento a presidente sugere que seja agendado uma reunião
35 com a CPL, Gestor de Contratos, DCF e Controladoria para análise do decreto sobre a Lei nº
36 14.133 para planejamento e execução dos processos licitatórios do regional no intuito de
37 atender as normativas da lei em sua totalidade. **Em votação:** Aprovado os encaminhamentos.
38 **Deliberação: A ASSEX para agendamento de reunião. ITEM 6. INFORMAR SOBRE A**
39 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS DOIS MENORES APRENDIZES PARA**
40 **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO GABINETE:** A Presidente faz a leitura do
41 documento e informa que foi solicitado a transferência para o GAB dos dois menores para
42 contribuir nas atividades administrativas. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** não se
43 aplica. **Deliberação: Ao GAB para conhecimento. ITEM 7 – AGÊNCIA BANCO DO**
44 **BRASIL SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE À DATA DE PAGAMENTO DO**
45 **13º SALÁRIO DOS SERVIDORES:** A Presidente faz a leitura do documento do Banco do
46 Brasil que versa sobre a solicitação de informações sobre a data de pagamento do décimo
47 terceiro salário do exercício de 2022, assim como a antecipação da primeira parcela do
48 décimo terceiro salário de 2023. **Em discussão:** Presidente sugere que: I. Seja encaminhado
49 um memo circular aos departamentos para que informe até 15 de janeiro de 2023 o interesse
50 quanto à antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário exercício 2023. II. Que
51 seja feito o agendamento do pagamento do décimo terceiro salário do exercício 2022
52 parcela/parcela única, bem como pagamento dos vencimentos de dezembro até 20 de
53 dezembro de 2022. **Em votação:** Aprovado por unanimidade as propostas da Presidente.
54 **Deliberação: Ao GAB para produção de memo circular aos departamentos, posterior as**
55 **manifestações dos empregados oficializar o Banco do Brasil. Ao DAA para conhecimento e**
56 **demais providências. Ao DCF para conhecimento. ITEM 8 – P2022007294 – OFICIO**
57 **CIRCULAR Nº 174/2022 /COFEN – INFORMA SOBRE OS CRITÉRIOS DE**
58 **CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE**

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

59 **ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DE ENFERMAGEM 2023:** A
60 Presidente faz a leitura do documento o mesmo versa sobre o limite de concessão no montante
61 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aos regionais de micro até grande porte a ser realizado
62 de forma híbrida com a temática: “ENFERMAGEM - UMA FORÇA PARA A SAÚDE
63 BRASILEIRA”, indicando tópicos que estabeleçam nexos de correspondência com o tema:
64 “Piso Salarial”, “Condições de Trabalho”, “Inovações empreendedoras na prática e formação
65 profissional”, “Articulação política e assunção de cargos estratégicos”, “Legislação e Ética
66 Profissional”, “Práticas Avançadas”, “Novas tecnologias nos diferentes níveis de atenção” e
67 outros. Informa ainda que os pleitos sejam enviados até a data de 10 de janeiro de 2023 para o
68 Cofen. **Em discussão:** Presidente sugere que seja proposto minuta de portaria para ser
69 apreciado ao plenário na ROP de novembro sobre a coordenação da Dra. Elaine Terezinha
70 Oliveira Fornari; Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo- Coordenar de Evento Científico; Dr.
71 Quintino dos Santos Marinho – Coordenador de Certificação; Dr. Donato Farias da Costa -
72 Coordenador do Prêmio Enfermagem Destaque do Ano 2023; Dra. Rosemeire do Socorro
73 Farias Pinto - Coordenação do Jubileu de Ouro 2023 e Sra. Shirley Filgueiras Cantuária –
74 apoio administrativo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
75 **Deliberação:** A Assex para produção de portaria e inclusão em ROP de novembro. **ITEM 09**
76 **– P2022007326 – OFICIO CIRCULAR Nº 180/2022-COFEN – ENCAMINHA**
77 **MEMORANDO Nº 45/2022 DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE O QUAL**
78 **INFORMA SOBRE AS ATUALIZAÇÕES DO PLANO DE CONTAS UNIFICADO DO**
79 **SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERAGEM, PARA**
80 **CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS:** A Presidente faz a leitura do documento que
81 versa sobre atualização do plano de contas unificado do sistema Cofen/Corens para
82 conhecimento e providências em conjunto com os Conselhos Regionais de Enfermagem. **Em**
83 **discussão:** Presidente sugere envio a Controladoria, DCF e Tesouraria para conhecimento e
84 observância do prazo. **Em votação:** Aprovado a sugestão da Presidência. **Deliberação:** A
85 **Controladoria/DCF/TESOURARIA para conhecimento e providências.** **ITEM 10 – OFICIO**
86 **CIRCULAR Nº 185/2022-COFEN – ENCAMINHA O PROJETO PARA**
87 **ACOMPANHAMENTO E ACESSORAMENTO DOS CONSELHOS DE REGIONAIS**
88 **DE ENFERMAGEM DE MICRO E PEQUENO PORTE PARA IMPLANTAÇÃO DO**
89 **PROGRAMA DE INTEGRIDADE:** A Presidente faz a leitura do documento o mesmo

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

90 aprova o projeto para acompanhamento e assessoramento dos conselhos regionais de
91 enfermagem de micro e pequeno porte para implantação do programa de integridade,
92 seguindo por etapas: diagnóstico situacional e plano de ação, responsáveis pelo Amapá
93 Marcelo Persegona e Ricardo Pires. **Em discussão:** Presidente sugere que seja encaminhado
94 para ASPLAN e comissão de integridade do regional para conhecimento e articulação os
95 responsáveis de referência do Cofen. Sugere também um agendamento de reunião com os
96 responsáveis do Regional e Cofen. **Em votação:** Aprovado a sugestão da Presidência.
97 **Deliberação:** A ASPLAN para conhecimento. A Comissão de Integridade do Regional para
98 agendamento da reunião. **ITEM 11 – OFICIO CIRCULAR Nº 186/2022 – COFEN –**
99 **ENCAMINHA PORTARIA DO COFE Nº 1479/2022, A QUAL DESIGNA OS**
100 **CONSELHEIROS FEDERAIS GESTÃO 2021/2024 PARA EMISSÃO DE PARECER**
101 **ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DAS**
102 **ATIVIDADES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM:** A Presidente faz
103 a leitura do documento e informa que a Portaria Cofen nº 1479/2022 que designa o
104 conselheiro Federal Dr. Josias Neves Ribeiro para emissão de parecer acerca da prestação de
105 contas das atividades do Coren Amapá. Considerando que esta portaria designa demais
106 conselheiros para outros regionais. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** não se aplica.
107 **Deliberação:** A Controladoria e DCF para conhecimento. **ITEM 12 – OFÍCIO CIRCULAR**
108 **Nº 187/2022-GAB/PRES/COREN-AP – ENCAMINHA MINUTA DO NOVO**
109 **REGIMENTO INTERNO DO COFEN:** A Presidente faz a leitura do documento que versa
110 sobre a Minuta do Regimento Interno do Cofen, o mesmo solicita o encaminhamento de
111 contribuição e sugestão no texto quanto à minuta no prazo de 10 dias a contar do dia 03 de
112 novembro/2022. **Em discussão:** Presidente sugere que seja encaminhado aos Conselheiros,
113 Departamentos e Assessorias para envio de contribuição e sugestões se houver. **Em votação:**
114 **Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.** **Deliberação:** **Ao GAB para**
115 **encaminhamento aos Conselheiros, Departamentos e Assessorias para envio de contribuição e**
116 **sugestões se houver no prazo de até o dia 09/11/2022.** **PRESENTES NO DIA 04/11 –**
117 **TURNO DA TARDE:** Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro
118 Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro e Dr. Donato
119 Farias Costa – Secretário. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do**
120 **Quórum:** Quórum presente. **ITEM 13 – DESPACHO DA CHEFIA DO DGEP DRA**

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

121 **ELAINE FORNARI REFERENTE O MANDADO DE INTIMAÇÃO, PROCESSO**
122 **JUDICIAL Nº 0005391-50.2015.8.03.0001, EM TRAMITE NO JUIZO DA 4ª VARA**
123 **CIVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ:** A Presidente faz a leitura do
124 documento que versa sobre processo judicial nº 0005391-50.2015.8.03.0001, em tramite no
125 Juízo da 4ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Macapá. **Em discussão:** Presidente sugere
126 arquivamento. **Em votação:** aprovado o arquivamento do documento. **Deliberação: Ao GAB**
127 **para arquivar o documento. ITEM 14 – DESPACHO DO DR. DIEGO VINICIUS**
128 **PACHECO DE ARAÚJO – SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE OFICIO AO**
129 **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA**
130 **APRESENTAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM**
131 **ENFERMAGEM:** A Presidente faz a leitura do despacho do conselheiro Dr. Diego o qual
132 versa sobre a solicitação de emissão de ofício ao CEE/AP apresentando o Grupo Técnico de
133 Educação e Pesquisa em Enfermagem. Tal qual a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
134 (Cofen), nosso Regional tem trabalhado para a garantia do bom desenvolvimento profissional
135 e aproximação das instituições formadoras ao Sistema Cofen-Corens. **Em discussão:** sem
136 discussão. **Em votação:** Aprovado a solicitação do conselheiro. **Deliberação: Ao GAB para**
137 **produção de ofício junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado do Amapá. ITEM 15**
138 **– DESPACHO DO DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO –**
139 **SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE OFICIO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO**
140 **PROFISSIONALIZANTE E GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO**
141 **ESTADO DO AMAPÁ, PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE**
142 **EDUCAÇÃO E PESQUISA EM ENFERMAGEM:** A Presidente faz a leitura do despacho
143 do conselheiro Dr. Diego o qual versa sobre a solicitação de emissão de Ofício às instituições
144 formadoras para apresentação do Grupo Técnico de Educação e Pesquisa deste Regional.
145 Solicita ainda que em resposta ao ofício, espera-se que as instituições apresentem o contato da
146 coordenação de curso (telefone e e-mail), o quantitativo de estudantes de enfermagem, bem
147 como a lista das próximas duas turmas de egressos para que o GTEP possa elaborar um
148 calendário de visitas às instituições. Informa ainda, que estes momentos visam a
149 disponibilização inicial de um encontro acerca do Código de Ética dos Profissionais de
150 Enfermagem, o uso consciente das mídias sociais e a apresentação dos Canais de denúncias
151 deste Regional. Os encontros deverão ocorrer entre novembro de 2022 a março de 2023.

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

152 Sendo assim, solicita-se a elaboração de Ofício destinado às Instituições formadoras de
153 enfermagem nível médio: Escola Ana Neri; SENAC; FCA; Escola Profissionalizante
154 Mundial; Faculdade de Tecnologia do Amapá; Centro de Ensino Florence; Centro de
155 Educação Profissional Graziela Reis de Souza; Escola de Enfermagem São Camilo e Escola
156 Madre Tereza. Instituições Formadoras de enfermagem nível superior (Presencial, EAD,
157 Bacharelado e Licenciatura): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ;
158 FACULDADE ANHANGUERA DE MACAPÁ; FACULDADE ESTÁCIO MACAPÁ -
159 ESTÁCIO MACAPÁ; UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE MACAPÁ;
160 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP e FAULDADE MADRE TEREZA.
161 **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado a solicitação do conselheiro.
162 **Deliberação:** Ao GAB para produção de ofício junto as instituições de ensino médio
163 profissionalizante e graduação em enfermagem. **ITEM 16 – MEMORANDO Nº 020/2022-**
164 **OUVIDORIA/COREN-AP – OUVIDORA PRISCILLA LORENA DE OLIVEIRA**
165 **COLARES, VEM SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE 15 DIAS DE**
166 **FÉRIAS NO PERÍODO DE 06/01/2023 A 20/01/2023:** A Presidente faz a leitura do
167 documento que versa sobre a solicitação de gozo de férias da Ouvidora para o período de 06 a
168 20/01/22. **Em discussão:** Presidente não vê objeção quanto à solicitação da ouvidora do
169 regional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a solicitação da Ouvidora. **Deliberação:**
170 Ao DAA para conhecimento e demais providências. A Ouvidora para conhecimento. **ITEM**
171 **17 – MEMORANDO Nº 114/2022-DAA/COREN-AP, ENCAMINHA O ANEXO IV**
172 **ORGANOGRAMA DA DECISÃO COREN-AP Nº 087/2022 QUE CRIA NOVOS**
173 **CARGOS E DEFINE O QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES**
174 **NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO REGIONAL, COM OS DEVIDO AJUSTES**
175 **SOLICITADO PELA ASPLAN/COFEN:** A Presidente faz a leitura do documento onde o
176 Departamento Administrativo do regional informa sobre os ajustes requeridos pela Assessoria
177 de Planejamento do Cofen no que se refere à decisão Coren-Amapá nº 87/2022 que cria novos
178 cargos e define o quantitativo de cargos efetivos do regional. Nas recomendações do Cofen
179 observa-se que o Dr. Marcelo Felipe Persegona acompanhou este regional na produção da
180 revisão do organograma. Em anexo o DAA encaminha a reformulação do organograma
181 retirando divisão de setores. **Em discussão:** Presidente informa que são duas matérias
182 diferentes de discussão o que possa ter havido uma confusão entre a decisão que cria novos

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

183 cargos e define o quantitativo de cargos efetivos do regional com a decisão aprovada pelo
184 Cofen do regimento interno e caderno administrativo. Sugere que na reunião a ocorrer na
185 assembleia dos presidentes será dirimido a problemática o que necessitara apenas que o Cofen
186 análise a Decisão nº 87/2022 tendo em vista que a decisão do organograma e regimento
187 interno já fora aprovado anteriormente. Com relação à reformulação do organograma,
188 concordo em partes, é de fundamental importância à permanência dos seguintes setores:
189 Auditoria Interna e Assessoria Jurídica, pois representam cargos em grupos de
190 assessoramento técnico, solicito retornar ao DAA para fazer os ajustes e assim fazer as
191 tratativas no Cofen. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamento.
192 **Deliberação:** Ao DAA para os ajustes, posterior devolver a Presidência com máxima
193 brevidade. A ASSEX para reunir os documentos e encaminhar a Presidência para as devidas
194 providências. **ITEM 18 – P2022007087 – DESPACHO DA ASSESSORIA EXECUTIVA**
195 **QUANTO A PROPOSTA DE DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE**
196 **COMUNICAÇÃO SEM ÔNUS – EMPRESA DNA:** A Presidente faz a leitura que versa
197 sobre a proposta de disponibilidade de sistema de comunicação sem ônus entre o regional e a
198 empresa DNA. Anexo a Assessoria Executiva informa que o regional já esta divulgando os
199 cursos em parceria com a empresa DNA e que também disponibiliza pos graduação aos
200 empregados públicos do regional. **Em discussão:** Presidente informa que é possível observar
201 se a empresa dispõe cursos que atenda a necessidade dos empregados públicos na área
202 administrativa pois o curso de auditoria tem foco apenas em enfermeiro, logo seria
203 interessante o programa de pós-graduação apresentar curso multiprofissional. **Em votação:**
204 Aprovado os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEX para as devidas providências. **ITEM**
205 **19 – P2022007282 – EMPREGADO PÚBLICO SR. ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES**
206 **- REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:** A
207 Presidente faz a leitura do documento que trata sobre requerimento de prorrogação de licença
208 sem vencimento por mais 1 ano do empregado público Sr. André Luis de Lima Moraes. **Em**
209 **discussão:** Presidente sugere que o documento seja encaminhado a Procuradoria/Assejur para
210 parecer quanto à legalidade do pedido, tendo em vista que o empregado utilizou como base a
211 Lei nº 8.112/90 Art. 91, contudo há entendimento no sistema Cofen/Coren's que tal licença
212 prevê período de até 2 anos. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão da
213 Presidência. **Deliberação:** A Procuradoria/Assejur para manifestação quanto a legalidade do

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

214 pedido. **ITEM 20 – P2022007291 – MEMORANDO N ° 51/DFEP/DGEP/COREN-**
215 **AP/2022 – SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DO HORARIO DE EXPEDIENTE DO**
216 **ENFERMEIRO FISCAL EDIGAR RODRIGUES:** A Presidente faz a leitura do
217 documento e informa que o fiscal Edigar Rodrigues solicitou o reajuste no horário de
218 expediente das 07h às 13h15min até mês dezembro. **Em discussão:** Presidente não vê
219 objeção, contudo a partir de janeiro pós recesso o horário seja reajustado para o turno da
220 tarde, respeitando às 30hs semanais. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão da
221 Presidência. **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento e providências. Ao DGEP/DFEP para
222 conhecimento. Ao Fiscal Edgar para ciência. A ASSEX para produção de ato administrativo.
223 **ITEM 21 – P2022007347 – MEMORANDO Nº 120/2022 – DAA/COREN-AP – VEM**
224 **REITERAR O MEMORANDO Nº 058/2022-DAA, PROTOCOLO Nº P2022002330,**
225 **QUE TRATA ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE DECISÃO QUE**
226 **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AOS**
227 **EMPREGADOS PÚBLICOS:** A Presidente faz a leitura do documento que trata sobre a
228 solicitação de emissão de decisão que dispõe sobre licença sem vencimento aos empregados
229 públicos do regional. **Em discussão:** Presidente esta de acordo com a possibilidade do Coren
230 regimentar a concessão de licença sem vencimento. Sugere que seja encaminhado a
231 Assessoria Jurídica para emissão de parecer e minuta da decisão para que seja apreciado no
232 plenário na ROP de dezembro. **Em votação:** Aprovado os encaminhamentos. **Deliberação:** A
233 ASSEJUR para conhecimento e providências. **ITEM 22 – P2022007356 – MEMORANDO**
234 **Nº 122/2022-DAA/COREN-AP – ENCAMINHA RESSARCIMENTO DO TERMO DE**
235 **CESSÃO Nº 001/2022- SERVIDORA ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO,**
236 **REFERENTE MÊS DE OUTUBRO DE 2022:** Presidente faz a leitura do documento que
237 trata sobre a solicitação de ressarcimento de valores do termo de cessão da empregada publica
238 Sra. Andreia Gomes do Nascimento, referente ao mês de outubro de 2022. **Em discussão:**
239 sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade envio do pedido de ressarcimento ao
240 Coren-PI. **Deliberação:** Ao DCF para conhecimento e providências. Ao DAA para
241 conhecimento. **ITEM 23 – PARECER JURIDICO Nº 17/2022-ASSEJUR/COREN-AP –**
242 **REFERENTE A MINUTA DE CONVÊNIO COM UNYEAD EDUCACIONAL S.A -**
243 **FACULDADE UNYLEYA – GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO:** A Presidente faz a
244 leitura do parecer do jurídico nº 17/2022 que versa sobre a solicitação de manifestação desta

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

245 Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de firmar Termo de Convênio com UNYEAD
246 EDUCACIONAL S.A. nome fantasia Faculdade Unyleya, através do qual a pessoa jurídica
247 mencionada se compromete em oferecer descontos diversos para seus cursos de graduação,
248 pós-graduação *latu sensu*, presenciais ou a distância. Em 12/08/2022, a representante da
249 faculdade, enviou e-mail à Presidência do COREN-AP com proposta de parceria
250 concedendo os descontos supramencionados aos associados e colaboradores do COREN-AP,
251 bem como seus dependentes. É o breve relatório, passo a opinar. DOS FUNDAMENTOS: De
252 início, importante ressaltar que não há qualquer obrigatoriedade deste Conselho em conceder
253 vantagens deste tipo aos profissionais inscritos, pois sua finalidade é a disciplina e
254 fiscalização das profissões de enfermagem, conforme preceitua a Lei 5.905/73, em seu art. 2º,
255 *in verbis*: Art. 2º – O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores
256 do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços
257 de Enfermagem. Entretanto, considerando a doutrina administrativa contemporânea, que visa
258 valorizar a consensualidade ao invés da legalidade estrita, muitas autarquias fiscalizadoras do
259 exercício profissional buscam oferecer vantagens aos profissionais inscritos, como forma de
260 incentivar a adimplência e promover uma boa imagem do Conselho. Porém, este Conselho
261 Regional sempre busca firmar parcerias que abranjam os inscritos, como forma de estimular a
262 adimplência dos profissionais, bem como aos servidores do COREN-AP e seus dependentes.
263 Considerando que a proposta de termo de convênio não gera ônus para esta autarquia e sim a
264 concessão de vantagens aos inscritos, não vejo óbice à celebração deste convênio. DA
265 CONCLUSÃO: Desta forma, com a sugestão das alterações propostas acima no termo de
266 convênio, é possível a celebração do termo de convênio entre as partes, cabendo à Presidência
267 deste Conselho Regional, segundo critérios de conveniência e oportunidade, celebrar o
268 convênio. **Em discussão:** Presidente sugere que a instituição envie ao regional a lista de
269 cursos relacionados à enfermagem com as suas respectivas carga horaria teórica e prática. **Em**
270 **votação:** Aprovado os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para solicitar as
271 **informações deliberadas em plenário.** **ITEM 24 – PAD 2022000206 – FISCALIZAÇÃO**
272 **COVID-19 – HOSPITAL DE EMERGENCIA OSVALDO CRUZ – VOL I, II e III:** A
273 Presidente faz a leitura do documento e informa que trata da tutela provisória de urgência a 6ª
274 Vara Federal Seção Amapá, sob nº 1012702-36.2022.401.3100, em desfavor do Hospital de
275 Emergência Osvaldo Cruz PAD 2022000206. A seguinte solicitação prevê a disponibilização

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

276 de 03 (três) Enfermeiros no setor de Ortopedia; 07 (sete) Enfermeiros na Imunização; 06
277 (seis) Enfermeiros na UTI II; 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Técnico de enfermagem na CTQ;
278 02 (dois) Enfermeiros e 03 (três) Técnicos na sala de Estabilização, 06 (seis) Enfermeiros e 06
279 (seis) Técnicos na Ultrassonografia; 02 (dois) Enfermeiros e 04 (quatro) Técnicos no
280 Transporte; 06 (seis) Técnicos e 06 (seis) Enfermeiros no Eletrocardiograma, além de
281 designar o Coordenador RT para supervisionar o serviço de enfermagem no Hospital Osvaldo
282 cruz. **Em discussão:** Presidente informa que este processo é resultado da Sindicância ocorrida
283 no hospital Osvaldo cruz. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Deliberação:** Ao
284 DGEP/DFEP para conhecimento do resultado da ação, retorna o PAD a procuradoria para
285 acompanhamento. A ASSEX para encaminhar o extrato da Ata na ROP de novembro para
286 conhecimento. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 25 – P2022007377 – MEMORANDO Nº**
287 **127/2022-DAA/COREN-AP – ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO PLANILHA**
288 **DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE FÉRIAS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS**
289 **DESTE REGIONAL PARA O GOZO NOS ANOS DE 2023/2024:** A Presidente faz a
290 leitura do documento que versa sobre a solicitação de homologação da Planilha de
291 Planejamento e Controle de férias dos empregados públicos do regional. **Em discussão:** sem
292 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a planilha de férias. **Deliberação:** Ao
293 DAA para as devidas providências. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 26 – MINUTA DE**
294 **PLANEJAMENTO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO 2023:** Presidente informa que
295 recebeu o documento e ira designar o conselheiro Donato como conselheiro relator para
296 análise da proposta e submissão ao plenário do Coren de novembro. **Em discussão:** sem
297 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Deliberação:** Ao GAB para produzir
298 portaria de conselheiro relator. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 27 – P2022007379 –**
299 **MEMORANDO Nº 018/2022 – DGEP/DFEP/COREN-AP – ENCAMINHA ESBORSO**
300 **DA REVISÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO:** A Presidente faz a leitura do
301 documento e solicita que diante mão a comissão faça a correção conforme a formatação da
302 ABNT. Que seja feito a nomeado conselheiro relator Dr. Diego para apreciação de seu
303 parecer na ROP de Dezembro. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado os
304 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DGEP/DFEP para as devidas correções, posterior fazer a
305 devolutiva ao GAB para envio ao conselheiro relator. Ao GAB para produzir portaria de
306 nomeação de conselheiro relator. A Reunião deu-se encerrada às 18 horas e 10 minutos do dia

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

307 04 de novembro de dois mil e vinte e dois. EU, Dr. Donato Farias Costa – Secretário
308 (_____), secretariei esta Reunião de Plenário, lavrei a presente ata, que vai
309 assinada por mim e os demais Conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300
Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523
Tesoureiro